Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1096/25

EMENTA: ENTREGA DOMICILIAR DOS CORREIOS NA CATITA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 24 / 11 / 25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adotar as providências cabíveis junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), visando à prestação do serviço de entrega domiciliar de correspondências, encomendas, notificações e demais objetos postais na localidade conhecida como Catita.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a ausência de entrega domiciliar dos Correios na Catita tem causado transtornos aos moradores, que precisam deslocar-se até a agência do Centro para receber correspondências e encomendas, o que acarreta perda de tempo e prejudica a rotina das famílias.

A implementação da entrega domiciliar na localidade representa um avanço significativo na qualidade do atendimento postal, promovendo maior praticidade, inclusão e eficiência na prestação do serviço, beneficiando toda a comunidade.